

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43204370871	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
1 - REQUERIMENTO				
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul				
Nome: <u>CDT WAY SINALIZACOES LTDA</u> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)				
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:				
Nº FCN/REMP  RSN2258956411				
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
PAROBE Local 11 Agosto 2022 Data Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____				
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL				
☐ DECISÃO SINGULAR☐ DECISÃO COLEGIADA				
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO / / / Data Responsável ☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO / / / Data Responsável Processo em Ordem À decisão / / / Data _____ Responsável				
DECISÃO SINGULAR				
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se. 2ª Exigência☐ 3ª Exigência☐ 4ª Exigência☐ 5ª Exigência☐ / / / Data _____ Responsável				
DECISÃO COLEGIADA				
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se. 2ª Exigência☐ 3ª Exigência☐ 4ª Exigência☐ 5ª Exigência☐ / / / Data Vogal Presidente da _____ Turma Vogal Vogal				
OBSERVAÇÕES				



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8395288 em 16/08/2022 da Empresa CDT WAY SINALIZACOES LTDA, CNPJ 03602212000137 e protocolo 222751428 - 11/08/2022. Autenticação: 40F56C84F4F74B158373B5F623D455C832B949. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/275.142-8 e o código de segurança t0D9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO-GERAL



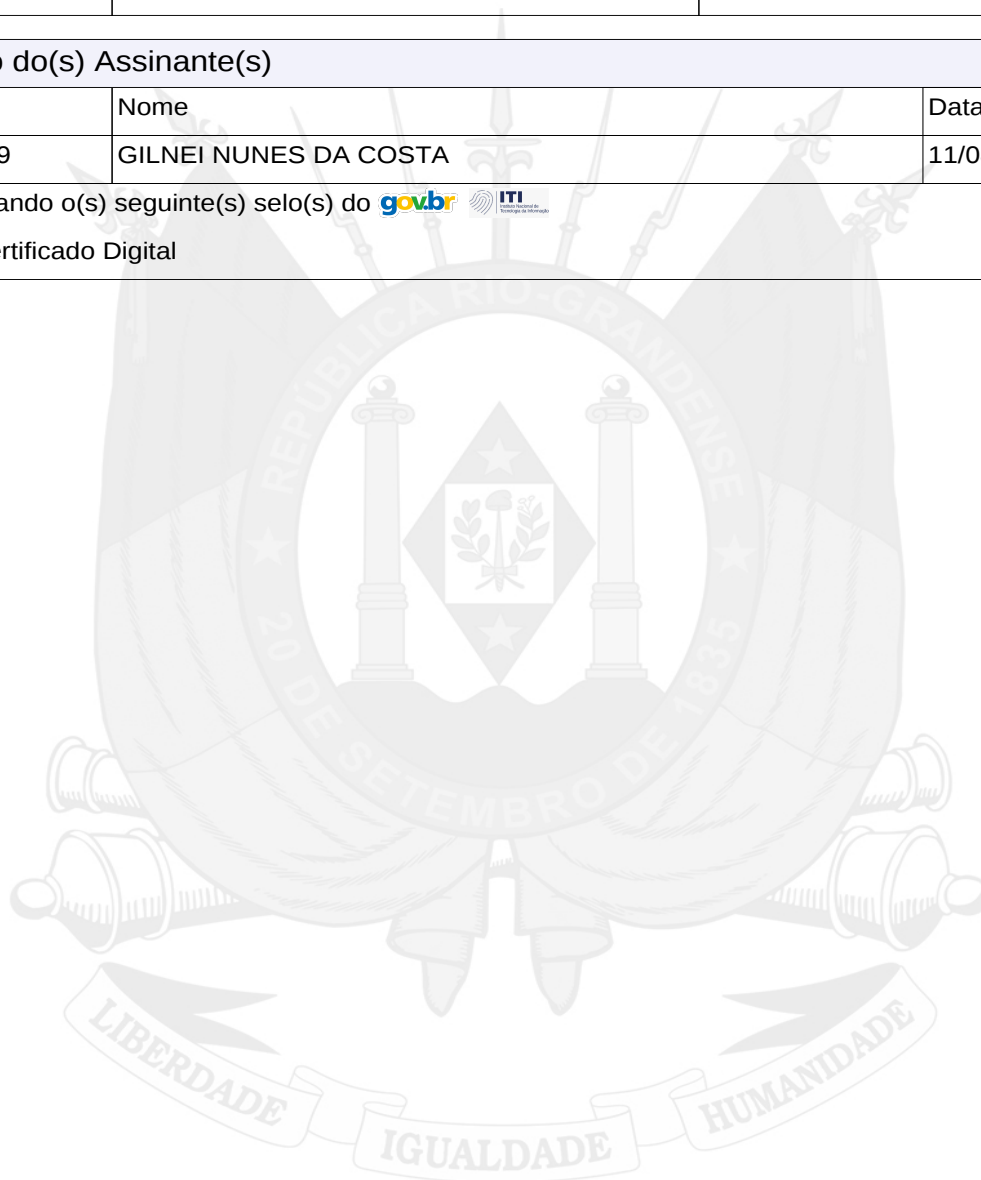
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/275.142-8	RSN2258956411	11/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
388.439.430-49	GILNEI NUNES DA COSTA	11/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8395288 em 16/08/2022 da Empresa CDT WAY SINALIZACOES LTDA, CNPJ 03602212000137 e protocolo 222751428 - 11/08/2022. Autenticação: 40F56C84F4F74B158373B5F623D455C832B949. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/275.142-8 e o código de segurança t0D9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA CDT WAY SINALIZACOES LTDA

CNPJ 03.602.212/0001-37 - NIRE 43204370871

DIEGO MARTINS DA ROCHA, brasileiro, solteiro, maior, data de nascimento 11/12/1986, portador da Carteira Nacional de Habilitação número 04010541170 expedida pelo DETRAN/RS e CPF 014.872.090-02, residente e domiciliado na Rua João Esteves, 320, Centro, Parobé, RS, CEP 95630-000, neste ato representado por seu procurador GILNEI NUNES DA COSTA, brasileiro, Casado em comunhão parcial de bens, Contador registrado CRC/RS sob número 51.847O-2, Nascido em 16/01/1963, portador do documento de identidade número 9026586934, expedido pela SSP/RS, CPF: 388.439.430-49, com escritório profissional na Avenida Artuino Arsand, 60, Sala 02, Bairro Centro, Parobé/RS, CEP: 95630-000;

TADEU DINIZ DA COSTA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, comerciante, data de nascimento 28/08/1965, portador do documento de identidade número 4021753068 expedida pela SJS/RS e inscrito no CPF sob número 445.252.810-49, residente e domiciliado na Rua Rio de Luz, 32, Centro, Parobé, RS, CEP 95630-000, neste ato representado por seu procurador GILNEI NUNES DA COSTA, brasileiro, Casado em comunhão parcial de bens, Contador registrado CRC/RS sob número 51.847O-2, Nascido em 16/01/1963, portador do documento de identidade número 9026586934, expedido pela SSP/RS, CPF: 388.439.430-49, com escritório profissional na Avenida Artuino Arsand, 60, Sala 02, Bairro Centro, Parobé/RS, CEP: 95630-000, únicos sócios da Sociedade Limitada que gira sob a denominação social de

CDT WAY SINALIZACOES LTDA

Empresa com sede na Rua Rio de Luz, 32, Sala 1, Centro, Parobé, RS, CEP 95630-000, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do RS sob número 43204370871 em 14/01/2000, inscrita no CNPJ sob número 03.602.212/0001-37, resolvem alterar seu Contrato Social, sob as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA da saída de sócio/administrador

Retira-se da sociedade o sócio DIEGO MARTINS DA ROCHA, já qualificado, que vende, neste ato em moeda corrente nacional, a totalidade de 5.000 (cinco mil) quotas de capital social no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, que equivalem ao valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), para o sócio TADEU DINIZ DA COSTA, já qualificado.

Parágrafo único: O sócio retirante declara nada mais ter a haver ou receber da presente sociedade, dando aqui plena e total quitação de suas quotas de capital social.

SEGUNDA da redistribuição do capital social

O sócio remanescente TADEU DINIZ DA COSTA, já qualificado, faz um aporte de capital social no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de capital social no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, neste ato em moeda corrente nacional.

O Capital social passará a ser de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$1,00 (um real) cada, integralizados em moeda corrente nacional, onde 25.000 quotas já eram de posse do sócio TADEU DINIZ DA COSTA, 5.000 quotas compradas do sócio retirante DIEGO MARTINS DA ROCHA e mais 20.000 quotas aportadas pelo



sócio TADEU DINIZ DA COSTA nesse presente instrumento. Logo, o capital social fica distribuído da seguinte forma e proporção:

Nome	Quota	Valor
TADEU DINIZ DA COSTA	50.000	R\$50.000,00
TOTAL	50.000	R\$50.000,00

A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo pela integralização do capital social.

TERCEIRA Da administração

A administração da sociedade será exercida pelo sócio TADEU DINIZ DA COSTA, já qualificado, podendo nomear procuradores para os fins que especificar.

QUARTA das disposições gerais

As cláusulas não alteradas pelo presente instrumento de alteração contratual permanecem em pleno vigor.

Sugere-se, a seguir, consolidar o Contrato Social, reproduzindo todas as suas cláusulas, como segue:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PRIMEIRA – DA DENOMINACAO E SEDE SOCIAL

A sociedade denominar-se-á de CDT WAY SINALIZACOES LTDA, tendo a sua sede na Rua Rio de Luz, 32, Centro, Parobé, RS, CEP 95630-000, podendo abrir sucursais, filiais, escritórios ou representações em outros municípios do território nacional.

SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL

O objeto social da empresa é Construção de Edifícios, Serviços de engenharia, Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, Obras de Urbanização – Ruas, Praças e Calçadas, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos, Serviços de pintura em edifícios, Imunização e controle de pragas urbanas, Atividades de limpeza.

TERCEIRA – DO PRAZO

A sociedade iniciou suas atividades em 01/12/1999 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

QUARTA – DO EXERCICIO SOCIAL E BALANÇO

O exercício social terminará no dia 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício será levantado balanço geral, apurando-se a conta de lucros e perdas, observando as prescrições legais.

QUINTA – DA RETIRADA DE SÓCIO

A morte, incapacidade, exclusão ou retirada de qualquer dos sócios quotistas não acarretará a dissolução da sociedade que continuará a existir com outro sócio. Em caso de morte de um dos sócios, o sócio remanescente poderá continuar a sociedade com os herdeiros, se assim o



desejarem, não desejando a continuação, deverá no prazo de 12 (doze) meses pagar os herdeiros do falecido, fazendo comunicado aos mesmos por carta no prazo de 03 (três) meses a contar da morte, e ainda, levantar um balanço de avaliação da sociedade juntamente com os herdeiros, de forma que após 05 (cinco) meses da morte sejam iniciados os pagamentos em 12 (doze) meses iguais e corrigidos, sob pena de presumir aceitos os herdeiros na sociedade.

SEXTA – DAS RETIRADAS

A remuneração dos sócios a título de pró-labore será estabelecida de comum acordo pelos quotistas, dentro dos limites legais, e será levada a conta de despesas gerais da sociedade. Parágrafo único: A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da sociedade, parte dos lucros pode ter distribuição antecipada em qualquer mês do ano calendário ou ser destinado a formação de reservas de lucros ou permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

SÉTIMA – DA LIQUIDAÇÃO

Ressalvadas as hipóteses de dissolução judicial, a sociedade poderá ser dissolvida por deliberação dos sócios quotistas.

OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O sócio quotista que desejar se retirar da sociedade devesse comunicar tal intenção ao outro sócio, mediante aviso prévio por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias.

NONA – DO DESIMPEDIMENTO

Os administradores declaram não estarem submetidos a qualquer lei especial, e nem incursos em qualquer outra penalidade que os impeçam de exercerem a gerência e a administração da sociedade. 'Art. 1.011, Parágrafo 1. C.C. 2002.'

DÉCIMA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da sociedade será de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$1,00 (um real) cada, sendo integralizadas neste ato em moeda corrente nacional, o qual ficará distribuído entre os sócios da seguinte forma e proporção:

Nome	Quota	Valor
TADEU DINIZ DA COSTA	50.000	R\$50.000,00
TOTAL	50.000	R\$50.000,00

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DÉCIMA PRIMEIRA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelos sócios TADEU DINIZ DA COSTA, já qualificado, podendo nomear procuradores para os fins que especificarem.

Parágrafo primeiro: Além dos atos normais de administração dos negócios sociais, compete aos sócios representar a sociedade em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante terceiros, repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias e órgãos previdenciários.



Parágrafo segundo: Quaisquer atos ou documentos que imporem em responsabilidade financeira direta para a sociedade, tais como assinatura de contratos de empréstimo, aceite de letras de câmbio, emissão de notas promissórias, subscrição de ações ou quotas, a constituição de ônus sobre os bens da sociedade, escrituras de qualquer natureza, dependerá da decisão da maioria dos sócios que em conjunto poderão nomear procuradores.

Parágrafo terceiro: É vedado o uso da firma em atos que envolvam a sociedade em obrigações estranhas aos objetivos sociais, tais como: fianças, avais, aceites, endossos de favor em títulos de créditos, em quaisquer outros documentos.

DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Parobé, Rio Grande do Sul, para eventual dissídio entre as partes contratantes, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 01 (uma) via de igual teor e forma.

Parobé, RS, 10 de AGOSTO de 2022.

TADEU DINIZ DA COSTA
Representado por: GILNEI NUNES DA COSTA

DIEGO MARTINS DA ROCHA
Representado por: GILNEI NUNES DA COSTA

Assinado digitalmente por certificado digital A/3.





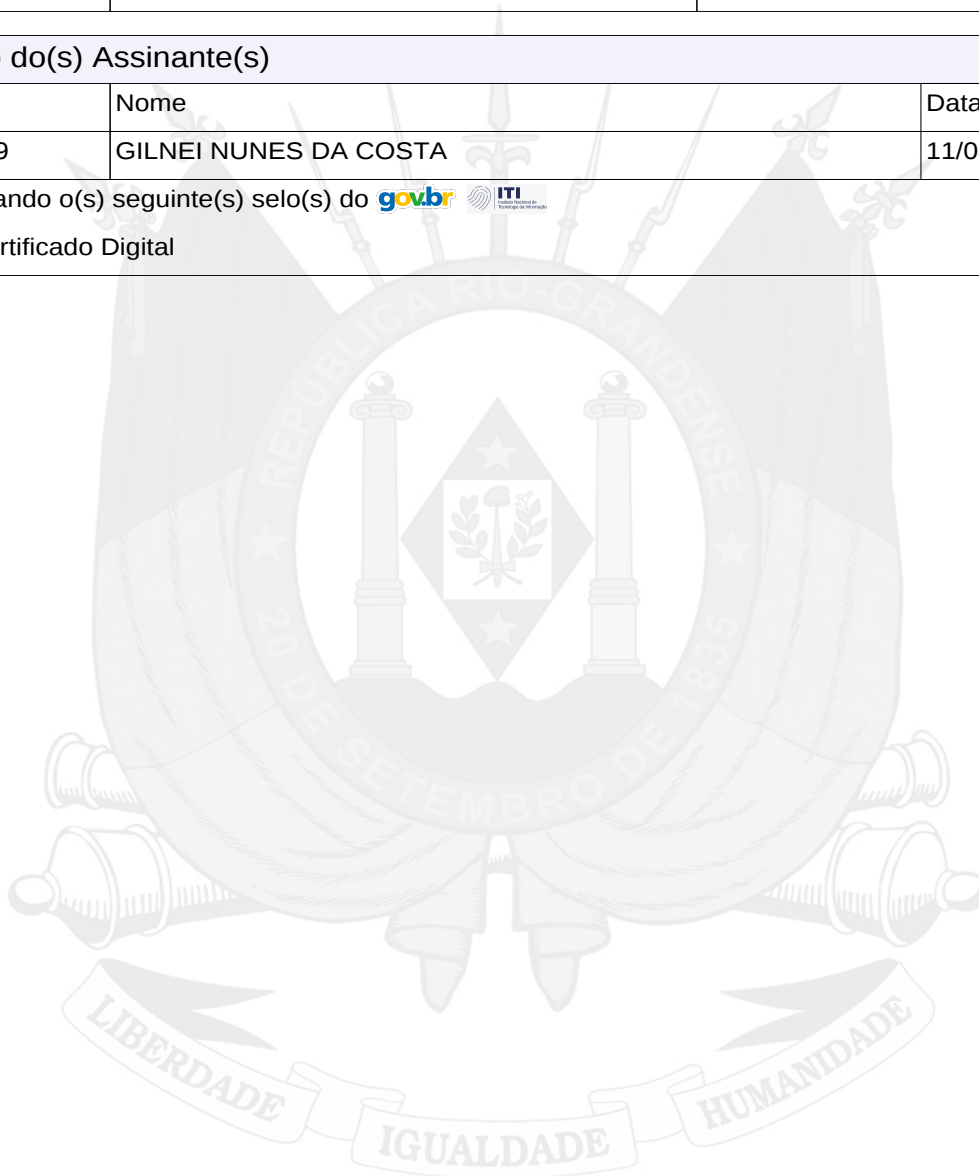
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/275.142-8	RSN2258956411	11/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
388.439.430-49	GILNEI NUNES DA COSTA	11/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8395288 em 16/08/2022 da Empresa CDT WAY SINALIZACOES LTDA, CNPJ 03602212000137 e protocolo 222751428 - 11/08/2022. Autenticação: 40F56C84F4F74B158373B5F623D455C832B949. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/275.142-8 e o código de segurança t0D9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CDT WAY SINALIZACOES LTDA, de CNPJ 03.602.212/0001-37 e protocolado sob o número 22/275.142-8 em 11/08/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8395288, em 16/08/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Miguel Augusto Silva da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
388.439.430-49	GILNEI NUNES DA COSTA	11/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
388.439.430-49	GILNEI NUNES DA COSTA	11/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 10/08/2022



Documento assinado eletronicamente por Miguel Augusto Silva da Silva, Servidor(a) Público(a), em 16/08/2022, às 22:50.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 22/275.142-8.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8395288 em 16/08/2022 da Empresa CDT WAY SINALIZACOES LTDA, CNPJ 03602212000137 e protocolo 222751428 - 11/08/2022. Autenticação: 40F56C84F4F74B158373B5F623D455C832B949. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/275.142-8 e o código de segurança t0D9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. terça-feira, 16 de agosto de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8395288 em 16/08/2022 da Empresa CDT WAY SINALIZACOES LTDA, CNPJ 03602212000137 e protocolo 222751428 - 11/08/2022. Autenticação: 40F56C84F4F74B158373B5F623D455C832B949. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/275.142-8 e o código de segurança t0D9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO-GERAL